



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
**REITORIA**  
Rua Diogo de Vasconcelos, 122  
CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 457

Indefere solicitação da Diretoria do IFAC, referente a alteração na Resolução CUNI nº 444.


O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a não liberação, pelo MARE, de vagas de servidores técnico-administrativos,

### RESOLVE:

Indeferir a solicitação da Diretoria do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura, encaminhada através do OF. IFAC. UFOP. I. Nº 041/99, de 14 de abril de 1999, referente à alteração da alínea "f" do artigo 2º da Resolução CUNI Nº 444, que aprovou mudança estrutural nas Secretarias das Unidades de Ensino da UFOP, não autorizando, assim, a liberação de mais um secretário para atender à Diretoria desse Instituto.

Ouro Preto, em 15 de abril de 1999.

  
Prof. Dirceu do Nascimento  
Presidente